



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 14 de julho de 2022

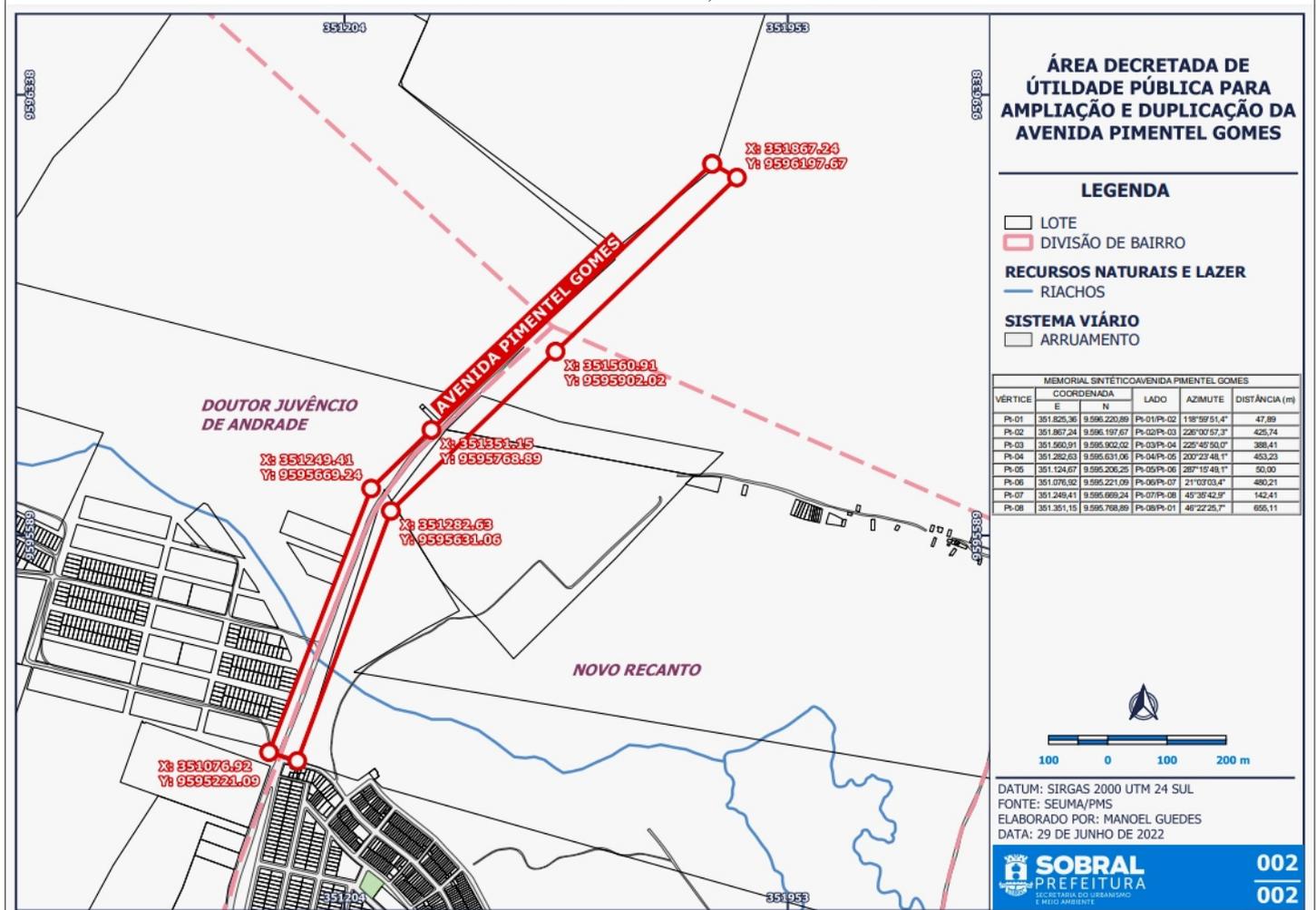
Ano VI, Nº 1369

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.962, DE 14 DE JULHO DE 2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita nos Arts. 3º, VIII, alínea "b" e Art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, que considera que a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, e interesse social ou de baixo impacto ambiental, CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Área de Preservação Permanente para viabilizar a construção de novo dispositivo viário, projetado para servir aos empreendimentos logísticos, bem como absorver o trânsito de caminhões e automóveis; DECRETA: Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, a área que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9596220.89 m e E 351825.36 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, com os seguintes azimute plano e distância: 118°59'51.42" e 47.89; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9596197.67 m e E 351867.24 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 226°00'57.27" e 425.74; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9595902.02 m e E 351560.91 m; deste, com os seguintes azimute plano e

distância: 225°45'50.03" e 388.41; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9595631.06 m e E 351282.63 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 200°23'48.14" e 453.23; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9595206.25 m e E 351124.67 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 287°15'49.09" e 50.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9595221.09 m e E 351076.92 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 21°03'3.43" e 480.21; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9595669.24 m e E 351249.41 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 45°35'42.93" e 142.41; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9595768.89 m e E 351351.15 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 46°22'25.68" e 655.11; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9596220.89 m e E 351825.36 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme anexo único. Art. 2º. A área descrita e caracterizada no art. 1º deste Decreto destina-se à ampliação e duplicação da Avenida Pimentel Gomes. Art. 3º. A execução da intervenção em APP ora decretada como de utilidade pública, somente poderá ocorrer mediante licenciamento ambiental concedido pelo órgão de licenciamento ambiental competente. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.962, DE 14 DE JULHO DE 2022





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Ana Paula Pires de Andrade
Secretária Municipal das Finanças, em exercício
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

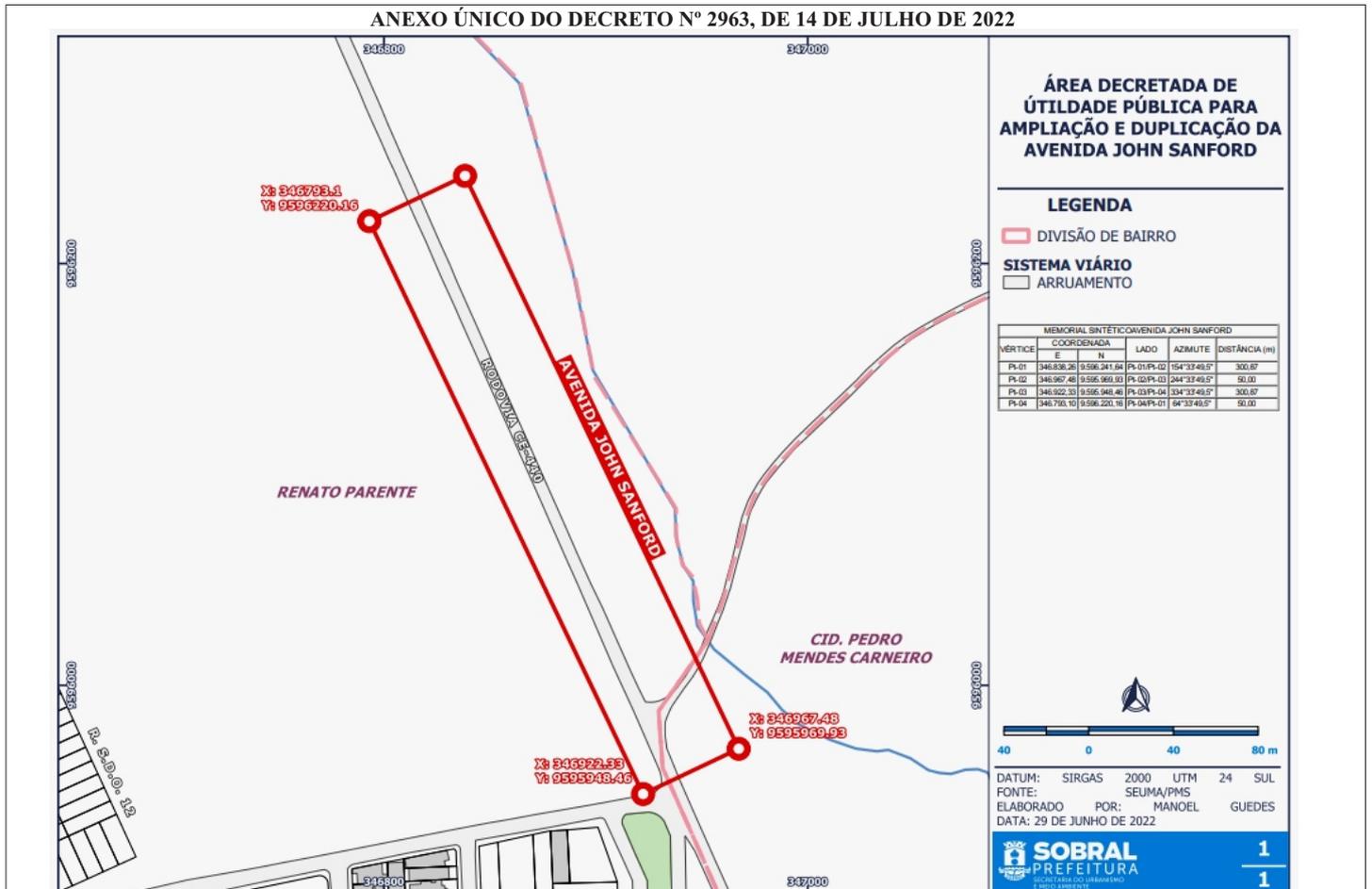
Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

DECRETO Nº 2963, DE 14 DE JULHO DE 2022 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), O IMÓVEL QUE INDICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita nos Arts. 3º, VIII, alínea "b" e Art. 8º, caput, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, que considera que a intervenção ou supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Área de Preservação Permanente para viabilizar a construção de novo dispositivo viário, projetado para servir aos empreendimentos logísticos, bem como absorver o trânsito de caminhões e automóveis, DECRETA: Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, a área que inicia-se a descrição do perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9596236.72 m e E 346837.56 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 154°55'42.33" e 295.98; até o

vértice Pt1, de coordenadas N 9595968.63 m e E 346962.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 244°55'42.33" e 50.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9595947.44 m e E 346917.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°55'42.33" e 295.98; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9596215.53 m e E 346792.27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 64°55'42.33" e 50.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9596236.72 m e E 346837.56 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme anexo único. Art. 2º. A área descrita e caracterizada no art. 1º deste Decreto destina-se à ampliação e duplicação da Avenida John Sanford. Art. 3º. A execução da intervenção em APP ora decretada como de utilidade pública, somente poderá ocorrer mediante licenciamento ambiental concedido pelo órgão de licenciamento ambiental competente. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2963, DE 14 DE JULHO DE 2022



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA NONATA FARIAS DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0174/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/06/2022 e findando-se em 01/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0174/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA FARIAS DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 530/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SHIRLENE DE CASTRO TAVARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 530/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/06/2022 e findando-se em 01/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 530/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SHIRLENE DE CASTRO TAVARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO HELDER CAIXEIRO FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 531/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 531/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIO HELDER CAIXEIRO FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ANAISA MUNIZ DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 534/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 534/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA ANAISA MUNIZ DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SAMARA

DE LIMA VIEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 535/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 535/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA SAMARA DE LIMA VIEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO WESLEY ALVES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 537/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 537/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCO WESLEY ALVES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 538/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 538/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 538/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IGOR DE PAIVA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 539/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 539/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: IGOR DE PAIVA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 540/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 540/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO RIPARDO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 542/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 542/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARCOS ANTONIO RIPARDO DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SILVA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 543/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 543/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUZIRENE INOCENCIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 544/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA LUZIRENE INOCENCIO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MILENA DO NASCIMENTO BALBINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 545/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 545/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MILENA DO NASCIMENTO BALBINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NAIARA DUARTE MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 546/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/06/2022 e findando-se em 08/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 546/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: NAIARA DUARTE MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALINE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 547/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 547/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ALINE DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA EDILANE PLACIDO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 548/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 548/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIA EDILANE PLACIDO DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BEATRIZ DA SILVA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 549/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 549/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: BEATRIZ DA SILVA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA JOCELIA MARTINS LAUREANO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 550/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 550/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do

Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: BENEDITA JOCELIA MARTINS LAUREANO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CACIANA BATISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 552/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 552/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CACIANA BATISTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA NASCIMENTO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 554/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 554/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CAMILA NASCIMENTO LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARMEM BARBOSA PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 555/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 555/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CARMEM BARBOSA PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CINDY ADRIY SANTOS ALEXANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 556/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 556/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CINDY ADRIY SANTOS ALEXANDRE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE ARAUJO MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 557/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 557/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DANIELE ARAUJO MELO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DAYANE SOUZA FURTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 558/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DAYANE SOUZA FURTADO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FERNANDA MARIA LIMA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 559/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 559/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FERNANDA MARIA LIMA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MACHADO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 561/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 561/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA MACHADO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA FILHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 562/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 562/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA FILHO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ELINALDO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 563/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 563/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCO ELINALDO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GINA DE SOUSA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 564/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 564/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GINA DE SOUSA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANAINA SALES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 565/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 565/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JANAINA SALES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOCELITA LOPES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 566/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 566/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JOCELITA LOPES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARISSA MARIA SOUSA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 567/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 567/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LARISSA MARIA SOUSA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 568/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 568/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LUANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA DE OLIVEIRA NUNES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 569/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 569/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARCIA DE OLIVEIRA NUNES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ALVERLANIA DA SILVA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 570/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 570/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA ALVERLANIA DA SILVA JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 571/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 571/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo

prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 571/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 572/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 572/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JANAINA DA SILVA CAMILO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 574/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 574/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA JANAINA DA SILVA CAMILO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA KELMA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 575/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 575/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA KELMA DO NASCIMENTO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA RUTH ALVES TAVARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 576/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 576/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA RUTH ALVES TAVARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MILENA DA SILVA CRISPIM. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 577/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MILENA DA SILVA CRISPIM. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NATACHA LAURINDO FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 578/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 578/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: NATACHA LAURINDO FROTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA NETA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 579/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 579/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA NETA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAISSA MARIA AIRES DE ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 580/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 580/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RAISSA MARIA AIRES DE ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DA

SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 581/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 581/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RITA DE CASSIA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANA DIOGO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 582/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 582/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ROSANA DIOGO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUELEN KELE EUFRASIO MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 583/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 583/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SUELEN KELE EUFRASIO MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAIS CRISTINA MENDONCA PONTES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 584/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 584/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: THAIS CRISTINA MENDONCA PONTES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA ABEL DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 585/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 585/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VANESSA ABEL DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA DE SOUSA CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 586/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 586/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VANESSA DE SOUSA CASTRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WEIDYMARA RAMOS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 587/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/06/2022 e findando-se em 09/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 587/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: WEIDYMARA RAMOS DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIELE DOS SANTOS MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 588/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 588/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ADRIELE DOS SANTOS MARTINS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA JOYCE DE SALES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 589/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 589/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA JOYCE DE SALES SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA KATIA FEITOSA DA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 590/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 590/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA KATIA FEITOSA DA ROCHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LUCIA DE MESQUITA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 591/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 591/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA LUCIA DE MESQUITA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARCIA ALVES SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 592/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 592/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA MARCIA ALVES SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA MACHADO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 593/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 593/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA MARIA MACHADO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA OLIVEIRA MARQUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 594/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 594/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIA OLIVEIRA MARQUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): APARICIDA DUARTE DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 595/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 595/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: APARICIDA DUARTE DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERINALBA SOUSA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 596/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 596/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ERINALBA SOUSA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ALANE MARTINS FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 597/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 597/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA ALANE MARTINS FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA JANAINA FERREIRA DE MORAES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 598/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 598/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA JANAINA FERREIRA DE MORAES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA NAIARA ARAGAO GADELHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 599/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 599/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA NAIARA ARAGAO GADELHA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO CLAUDENE PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 600/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 600/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDENE PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GARDENIA DE LIMA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 601/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 601/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GARDENIA DE LIMA SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GRACA IVANA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 602/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 602/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GRACA IVANA GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IRENE GOMES SILVINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 603/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em

10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 603/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: IRENE GOMES SILVINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANARA DA SILVA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 604/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 604/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JANARA DA SILVA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JESSICA SOUSA DE FREITAS COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 605/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 605/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JESSICA SOUSA DE FREITAS COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JESSINA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 606/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 606/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JESSINA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOAQUIM NETO FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 607/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 607/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JOAQUIM NETO FERREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOSE CLAUDIO PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 609/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 609/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** JOSE CLAUDIO PEREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JUCELINO SANTOS DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 610/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 610/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** JUCELINO SANTOS DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KAIANE LIMA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 611/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 611/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** KAIANE LIMA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LILIAN CAVALCANTE DE SA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 612/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 612/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** LILIAN CAVALCANTE DE SA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCIMARY FRANCA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 613/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 613/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** LUCIMARY FRANCA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 615/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA JESSICA BENIGNO FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 615/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 615/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** MARIA JESSICA BENIGNO FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA LUCIMAR ARAUJO SIEBRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 616/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 616/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** MARIA LUCIMAR ARAUJO SIEBRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 617/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA ROSICLEIDE MEDEIROS DE PAULA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 617/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 617/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. **CONTRATADO:** MARIA ROSICLEIDE MEDEIROS DE PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MICHELE PHAIFFER RODRIGUES PINTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 618/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 618/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE**

ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MICHELE PHAIFER RODRIGUES PINTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 619/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PATRICIA LIMA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 619/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 619/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: PATRICIA LIMA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDO JOSE CHAVES SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 620/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE CHAVES SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SAMILA DE ANDRADE MORAIS RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 621/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 621/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SAMILA DE ANDRADE MORAIS RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SAMILA FERREIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 622/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/06/2022 e findando-se em 10/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 622/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SAMILA FERREIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA GESSICA

MARTINS DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 624/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 624/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA GESSICA MARTINS DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANDREIA NEVES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 625/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 625/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANDREIA NEVES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA MARYLANE MOURA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 627/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 627/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIA MARYLANE MOURA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 628/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 628/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FABIANA SOUSA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 629/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 629/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de

serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FABIANA SOUSA DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA JOANA DARC DE LIMA RUFINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 630/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 630/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA JOANA DARC DE LIMA RUFINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA JULIANA DE ARAUJO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 631/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 631/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA JULIANA DE ARAUJO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 632/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 632/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SHEILA ALMEIDA LIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 633/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 633/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA SHEILA ALMEIDA LIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSIANE FERNANDES ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 636/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 636/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JOSIANE FERNANDES ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARISSA DE LIMA CAVALCANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 637/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 637/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LARISSA DE LIMA CAVALCANTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARISSA DE FATIMA MENDES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 638/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 638/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LARISSA DE FATIMA MENDES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUIZ ANTONIO FELIX DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 640/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 640/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LUIZ ANTONIO FELIX DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 641/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 641/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDINARA VELOSO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 642/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 642/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA EDINARA VELOSO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELENI DE SOUSA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 643/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 643/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA ELENI DE SOUSA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA GESSICA CARVALHO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 644/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 644/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA GESSICA CARVALHO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ISABELA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 645/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 645/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA ISABELA JANUARIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JULIANA ALTINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 647/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 647/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA JULIANA ALTINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEILIANE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 648/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 648/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA LEILIANE SILVA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NAGILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 649/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 649/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: NAGILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAYANE KALINNE SOUSA DA CONCEICAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 650/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 650/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RAYANE KALINNE SOUSA DA CONCEICAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REGIANE SILVA

SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 651/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 651/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: REGIANE SILVA SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 652/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 652/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DE MATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 653/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 653/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SANDRA MARIA DE MATOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SARAH MENDES FEITOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 654/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 654/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SARAH MENDES FEITOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANDERLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 655/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 655/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a

prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VANDERLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA MARIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 656/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 656/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VANESSA MARIA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEONICE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 659/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 659/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CLEONICE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FLAVIANA SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 660/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 660/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FLAVIANA SILVA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ISABELA CRISTINA GOMES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 661/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 661/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ISABELA CRISTINA GOMES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MARCIANA DO NASCIMENTO SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 662/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 662/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA MARCIANA DO NASCIMENTO SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TAMIRES DA SILVA CARDOSO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 663/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/06/2022 e findando-se em 11/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 663/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: TAMIRES DA SILVA CARDOSO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA DIAS DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 664/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 664/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA MARIA DIAS DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 666/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 666/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 667/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 668/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DELZIANE FREIRE RUFINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 668/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 668/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DELZIANE FREIRE RUFINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDICARLO RODRIGUES CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 669/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 669/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: EDICARLO RODRIGUES CARNEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELENILDA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 670/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 670/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ELENILDA DUARTE DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 671/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 671/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO CLAUDIO GOMES FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 672/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO GOMES FERNANDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAQUELINE SABINO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 673/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 673/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JAQUELINE SABINO RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KARINE NASCIMENTO MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 674/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 674/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: KARINE NASCIMENTO MORAIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KERCIA OLIVEIRA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 675/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 675/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: KERCIA OLIVEIRA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 676/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LEANDRA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 676/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo

prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 676/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LEANDRA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 678/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 678/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 679/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 679/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 680/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA GABRIELA DE SOUSA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 680/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 680/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA GABRIELA DE SOUSA DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JUDILITA MESQUITA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 681/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 681/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra.

NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas.
CONTRATADO: MARIA JUDILITA MESQUITA ALVES. Tamyres Lopes Elias
- Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAIS OHANA CAVALCANTE DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 683/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 683/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: THAIS OHANA CAVALCANTE DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA MARALIMA MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 684/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 684/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VANESSA MARALIMA MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SAMILA BELARMINO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 686/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/06/2022 e findando-se em 14/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 686/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA SAMILA BELARMINO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 687/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 687/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 689/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA ERICA

MESQUITA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 689/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 689/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA ERICA MESQUITA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LUCIA MARCIANO BRITO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 690/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 690/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA LUCIA MARCIANO BRITO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA REGINA DA SILVA LAURINDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 691/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 691/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA REGINA DA SILVA LAURINDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE RODRIGUES CARLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 692/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 692/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DANIELE RODRIGUES CARLOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERIDANIA DA SILVA GRIGORIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 693/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 693/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações

previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ERIDANIA DA SILVA GRIGORIO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MAXCIELY NEVES MATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 694/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 694/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA MAXCIELY NEVES MATOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA RITA BRANDAO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 695/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 695/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA RITA BRANDAO MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARIANA MARIA SOUSA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 697/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 697/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LARIANA MARIA SOUSA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LIDIENE MAGALHAES OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 698/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 698/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LIDIENE MAGALHAES OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ALIANE DOS SANTOS BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 699/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 699/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA ALIANE DOS SANTOS BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ALICE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 700/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 700/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA ALICE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 701/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ANDREZA GOMES RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 701/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 701/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA ANDREZA GOMES RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 702/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS GRACAS ALVES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 702/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 702/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DAS GRACAS ALVES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 703/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 703/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de

Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 704/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDVANDA GOMES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 704/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 704/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA EDVANDA GOMES DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 705/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA CAETANO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 705/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 705/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: RAIMUNDA CAETANO DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 706/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAIS GIZELE BRAGA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 706/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 706/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: THAIS GIZELE BRAGA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAYNARA MESQUITA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 707/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 707/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: THAYNARA MESQUITA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WELLINA VITORIA RODRIGUES DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 708/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/06/2022 e findando-se em 15/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 708/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: WELLINA VITORIA RODRIGUES DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO PAIXAO GOMES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 710/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 710/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIO PAIXAO GOMES DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 711/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDMILSON OLIVEIRA FORTUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 711/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 711/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: EDMILSON OLIVEIRA FORTUNA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA CAETANO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 712/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 712/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA MARIA CAETANO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA VALDENISE SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 713/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e

findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 713/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA VALDENISE SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 714/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GESSIANE RIPARDO ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 714/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 714/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GESSIANE RIPARDO ALBUQUERQUE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO NAZARE LIMA MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 715/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 715/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DO NAZARE LIMA MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 716/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SOCORRO MARIA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 716/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 716/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SOCORRO MARIA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANDERLANDIA SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 717/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 717/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANDERLANDIA SILVA RODRIGUES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 718/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 718/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 718/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DANIELE FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 720/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOAO BATISTA SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 720/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 720/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JOAO BATISTA SILVA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA KARLA RIPARDO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 722/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/06/2022 e findando-se em 16/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 722/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA KARLA RIPARDO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DE SOUZA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 723/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 723/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA FERREIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALBETIZA ALVES DE MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 724/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

724/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ALBETIZA ALVES DE MELO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA LUCIANA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 726/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 726/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIA LUCIANA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 727/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 727/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CAMILA DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 728/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLAUDIO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 728/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 728/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERIKA KELLI NASCIMENTO MUNIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 729/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 729/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ERIKA KELLI NASCIMENTO MUNIZ. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 730/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GILCIELE MARIA DO NASCIMENTO AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 730/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 730/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GILCIELE MARIA DO NASCIMENTO AQUINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JEMIMA DE SOUSA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 731/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 731/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JEMIMA DE SOUSA SALES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 732/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 732/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 732/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 733/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 733/2021- SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE PAULA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EVANGELINA DA SILVA RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 734/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses,

contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 734/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA EVANGELINA DA SILVA RIPARDO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 735/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEIDIANE RICARDO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 735/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 735/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA LEIDIANE RICARDO SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SOLANGE FIGUEIREDO BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 737/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 737/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SOLANGE FIGUEIREDO BARBOSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WISLA CARLA TERTULIANO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 738/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 738/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: WISLA CARLA TERTULIANO MESQUITA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLARISSE DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 739/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 739/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE

ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CLARISSE DE SOUSA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 740/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 740/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOELMA MARIA MACHADO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 741/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/06/2022 e findando-se em 17/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 741/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JOELMA MARIA MACHADO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 743/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ORLANDO SOARES DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 743/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 23/06/2022 e findando-se em 22/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 743/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ORLANDO SOARES DE AQUINO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 989/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA PAIVA DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 989/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 989/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIA PAIVA DIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 991/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO SERGIO DE

SOUSA OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 991/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 991/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 992/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLAUDIRENE BRANDAO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 992/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 992/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CLAUDIRENE BRANDAO GOMES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 994/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GILSON FELIX ALEXANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 994/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 994/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GILSON FELIX ALEXANDRE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 995/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JACINTA DOS SANTOS FIRMO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 995/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 995/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: JACINTA DOS SANTOS FIRMO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 997/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUCIANA MARQUES BRAGA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 997/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 997/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no

Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LUCIANA MARQUES BRAGA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 998/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 998/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 998/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 999/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SILVA REIS LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 999/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 999/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA SILVA REIS LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1000/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MIRIAN SOUSA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 1000/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1000/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MIRIAN SOUSA DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1001/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSEMARY RIBEIRO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 1001/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1001/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ROSEMARY RIBEIRO DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1002/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSIMEIRE DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 1002/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1002/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ROSIMEIRE DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1004/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VICENTINA FEIJAO DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 1004/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1004/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VICENTINA FEIJAO DA COSTA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** VILANI FERREIRA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 1005/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 04/06/2022 e findando-se em 03/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1005/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: VILANI FERREIRA ALVES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1006/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ALDENIZIA DA SILVA MENEZES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 1006/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/06/2022 e findando-se em 06/12/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1006/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ALDENIZIA DA SILVA MENEZES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG (respondendo).

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22005 - SME. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a implantação do projeto de combate a incêndio, pânico e gás GLP nas Escolas José Inácio e José Parente Prado, pagos com recursos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 13/07/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22010-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 14 DE JULHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlhane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22010-SEINFRA, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. No dia e hora marcados a comissão aqui relata a sequência de atos que serão neste instrumento registrado: 1.A Comissão esperou até às 9:30hs, mas nenhuma empresa compareceu. 2.Na ausência de qualquer licitante a comissão declarou a referida licitação DESERTA; 3.Não tendo mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela comissão. Sobral-CE, 14 de julho de 2022. A COMISSÃO: KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22019-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 14 DE JULHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS). Às 11:00 horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlhane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22019-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LARGO JOSÉ DE ALENCAR, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº TP22019-SEINFRA. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
2. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65

As empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, em relação a qualificação técnica estão

em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 13 de julho de 2022. A Comissão declarou as empresas HABILITADAS:

EMPRESA	
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/07/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 14 de julho de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22006-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE JULHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). ÀS 14:00 horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônio Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22006-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 08 de julho de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 12.860.017,33
2ª. CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 12.932.587,12
3ª. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 13.189.198,43

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 08/07/2022, conforme ofício nº 291/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 12/07/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA GRANITO LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA GRANITO LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	1ª Vencedora	R\$ 12.860.017,33
2ª. CONSTRUTORA GRANITO LTDA	2ª Classificada	R\$ 12.932.587,12
3ª. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI	3ª Classificada	R\$ 13.189.198,43

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 15/07/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 14 de julho de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22007 - AMA (SRP) (BB Nº 930624). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 01/07/2022 e homologado em 13/07/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de julho 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22007 - AMA										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. ARREMATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	60	PISTÃO COMPLETO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA 220 STHIL.	STHIL	200,31	12.019,80	12.018,60	1,20	0,01%
2	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	SUSTENTAÇÃO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	165,88	13.280,00	13.270,40	9,60	0,07%
3	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CARBURADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	350,00	21.455,50	17.500,00	3.955,50	18,44%
4	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABRIOTE PARA ROÇADEIRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	128,99	6.450,00	6.449,50	0,50	0,01%
5	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABO DE ACELERAÇÃO PARA ROÇADEIRA COM CABO 11CM/ CAPA 90CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA 220 STHIL.	STHIL	144,51	7.226,00	7.225,50	0,50	0,01%
6	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	KIT	50	KIT COM CILINDRO, PISTÃO E EMBREAGEM COMPATIVEL COM A MOTOSERRA 600 STHIL.	STHIL	1.197,52	59.876,50	59.876,00	0,50	0,00%
7	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CORRENTE PARA MOTOSERRA. 36 DENTES - 38 1,5MM, COMPLEMENTO DO SABRE: 20 POLGADAS. NÚMERO DE ELOS POR CORRENTE: 72.	STHIL	172,20	8.610,50	8.610,00	0,50	0,01%
8	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	EMBRAGEM PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	158,31	7.916,00	7.915,50	0,50	0,01%
9	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	140,62	7.031,50	7.031,00	0,50	0,01%
10	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	MOLA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	47,15	3.772,80	3.772,00	0,80	0,02%
11	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	GUIÃO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA STHIL FS 220.	STHIL	221,51	11.076,00	11.075,50	0,50	0,00%
12	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	ROLAMENTO DO PISTÃO PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA STHIL FS 220.	STHIL	77,96	6.237,60	6.236,80	0,80	0,01%
13	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMPA DE PARTIDA PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA STHIL FS 220.	STHIL	37,00	1.850,00	1.850,00	-	0,00%
14	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROÇADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A ROÇADEIRA FS 220 STHIL.	STHIL	280,32	14.016,50	14.016,00	0,50	0,00%
15	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	SABRE PARA MOTOSERRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM A MOTOSERRA STHIL 63CM 25 42 DTS - 1 ELO. MS 660.	STHIL	738,99	36.950,00	36.949,50	0,50	0,00%
16	FRONT COMERCIAL LTDA	BOBINA	100	FIO DE NYLON QUADRADO 3MM AMARELO P/ MÁQUINA ROÇADEIRA - BOBINA COM NO MÍNIMO 332M.	Garben	259,90	41.750,00	25.990,00	15.760,00	37,75%
TOTALS							259.518,70	239.786,30	19.732,40	7,60%
VALOR LICITADO NAO ARREMATADO									0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22018 - SMS (SRP) (BB Nº 925212). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 24/06/2022 e homologado em 12/07/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de julho 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22018 - SMS											
ITEMS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	4.320	AMPOLA	2,18	FENOBARBITAL(SODICO). 100 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2 ML.	-	0,00	9.417,60	0,00	0,00	0,00%
2	FRACASSADO	4.320	AMPOLA	2,31	FITOMENIDINA. 100 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	-	0,00	9.979,20	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	7.200	AMPOLA	2,36	AMORFOLINA. 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. 10ML.	-	0,00	16.992,00	0,00	0,00	0,00%
4	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.000	AMPOLA	2,28	VITAMINA. COMPLEXO B. SOLUÇÃO INJETÁVEL. 2ML.	HYPOFARMA	2,25	54.720,00	54.000,00	720,00	1,32%
5	FRACASSADO	600	AMPOLA	14,60	HIBRIDOXO DE FERRO (ASCARATO). 100 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML.	-	0,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00%
6	PORTAL FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360	SERINGA	220,69	IMUNOGLOBULINA ANTI RH(D). 300MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PRENHEIDA 2ML.	CSE BEHRING	220,69	79.448,40	79.448,40	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	600	FRASCO	2,31	SIMPLICON. 75MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. 15 ML.	-	0,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	4.800	FRASCO	7,51	(CLORIDRATO). 40 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20 ML.	-	0,00	36.048,00	0,00	0,00%	
9	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	204.000	COMPRESSIDO REVESTIDO	0,27	CLORPRIDAZINA (CLORIDRATO). 40 MG/ML. COMPRESSIDO REVESTIDO.	CRISTALIA	0,27	55.080,00	55.080,00	0,00	0,00%
10	FRACASSADO	2.880	COMPRESSIDO	1,58	MORFINA (SULFATO). 30 MG.	-	0,00	4.550,40	0,00	0,00	0,00%
11	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	16.200	COMPRESSIDO	4,64	NALTREXONA. 50 MG.	UNIAO QUIMICA	3,62	75.168,00	58.644,00	16.524,00	21,98%

NUMERO	EMPRESA	VALOR	TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	
12	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.400	COMPRI-ME	4,64	1.163,58	NAL.TREXONA, 50 MG.	3,62	25.056,00	19.548,00	
13	FRACASSADO	3.600	FRASCO	21,31	168,94	PERUCIZINCA, 4% SOLUCÃO ORAL - FRASCO 20 ML	-	0,00	76.716,00	
14	FRACASSADO	1.200	FRASCO	21,31	56,31	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	-	0,00	25.572,00	
15	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	10.800	FLACONETE	5,67	1.902,82	BELCOMETAMINA (DIPROPIONATO), 400MG/CM, SUSPENSÃO NASAL - FLACONETE 2ML	CHIESI	5,32	61.236,00	
16	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	3.600	FLACONETE	5,67	635,09	BELCOMETAMINA (DIPROPIONATO), 400MG/CM, SUSPENSÃO NASAL - FLACONETE 2ML	CHIESI	5,32	29.412,00	
17	FRACASSADO	4.800	COMPRI-ME	0,32	15.000,00	ISSORSORBIDA (DISTRIBUÍDO) SMC COMBIMDO SUBLINGUAL	-	0,00	1.536,00	
18	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60.000	COMPRI-ME	1,13	53.097,35	OXIBUTININA, 5MG.	APSEN	0,99	67.800,00	
TOTALS								629.877,60	402.728,40	36.192,00
VALOR NÃO ADQUIRIDO									190.957,20	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTÍCIPES: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e Empresa MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.391.836/0001-18. **DO OBJETO:** O presente acordo de cooperação técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes cooperadas para a execução do Projeto Mente Inovadora - Piloto Mind Lab, que trata de uma proposta pedagógica para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais, emocionais e éticas por meio de jogos de raciocínio, com ênfase na aprendizagem com significado e no papel do professor-mediador, conforme Plano de Trabalho. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através da formalização do respectivo aditivo. **DOS ENCARGOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Leandro Ruiz Machado - Representante da empresa Mind Lab do Brasil Comércio de Livros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2022 - SME - PROCESSO Nº P166455/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa CASA BLANCA RENT A CAR, inscrita no CNPJ nº 03.977.401/0001-94. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 178.908,48 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Secretaria Municipal da Educação de Sobral (SME) com as seguintes dotações: 06.01 12.368.0487.2.557.0000

3.3.90.39.00 1.550.0000.00; 06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00; 06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00; 06.01 12.361.0485.2.553.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00; 06.03 12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sr(a). LARA Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, doravante denominado de GESTORA e fiscalizado pelo Sr. Roberto Pinto Cordeiro, Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Roberto Teixeira Oliveira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

PORTARIA Nº 132/2022 - SME - Autoriza pagamento do Prêmio Escola Aprender Melhor e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1693 de 29 de novembro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Decreto nº 1966 de 30 de novembro de 2017, RESOLVE: Art 1º - Conceder o Prêmio Escola Aprender Melhor, na sua edição do ano de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor, aos professores e núcleo gestor das unidades escolares (Diretor Escolar e Secretário Escolar), na forma delineada no anexo único desta Portaria, integrantes do Magistério efetivos, comissionados e temporários, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de julho/2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de julho de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 132/2022 - SME			
CODIGO	SERVIDOR	VALOR	CARGO/FUNÇÃO
19814	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	R\$ 2.000,00	DIRETOR DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DAS 01
32645	MARIA ROSINEIA AGUIAR PONTE	R\$ 1.000,00	SECRETARIO ESCOLAR DAS-03
37405	PRISCILA PARENTE DE SOUSA COSTA	R\$ 1.400,00	PROFESSOR TEMPORARIO
37572	VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA	R\$ 1.400,00	PROFESSOR TEMPORARIO

EDITAL Nº 008/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 008/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 15 de julho de 2022, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail ampliacaodefinitiva@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. MORGANA FARIAS MELO - Presidente da Comissão.

ANEXO I - DEFERIDOS - EDITAL Nº 008/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR												
Inscrição	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Modalidade de Ensino	Disciplina	Turno	Classificação	Situação	Matricula	Servidor	Pontuação Geral	Pontuação Tempo de Lotação	Pontuação Tempo de Admissão	Admissão
143011	CEI DOMINGOS OLÍMPIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22966	MARIA ARISTIDIA LIBERATO	24	15	4	01/02/2018
142720	CEI DOMINGOS OLÍMPIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	19875	MARIA RUFINO CRUZ	14	0	5	23/01/2017
142702	CEI IRMÃ ANÍSIA	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	19819	GEORGIA VILMA DIAS CAVALCANTE ARAGAO	32	25	5	23/01/2017
143199	CEI IRMÃ ANÍSIA	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19874	LUCIANA RODRIGUES LIMA	43	25	5	23/01/2017
142675	CEI MARIA HELENA	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19855	MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	14	0	5	23/01/2017
142759	CEI MARIA JOSÉ	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22926	DAYANE MESQUITA DE CASTRO	17	0	4	01/02/2018
143491	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	32	5	20	26/11/1992
142566	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA	18	0	11	03/01/2011
142714	CEI PADRE JOÃO MENDES	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	16564	FABIOLA SILVA CARNEIRO	19	0	10	01/09/2011
142715	CEI PADRE JOÃO MENDES	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22948	ORLANDA MARIA MACIEL	11	0	4	01/02/2018
142965	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22876	GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	17	0	4	01/02/2018
142536	ESCOLA ANTONIO MENDES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	2653	CÂNDIDA MARIA SOUSA LOPES	33	5	20	01/04/1985
143149	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9288	JOÃO LÚCIO DE ALCANTARA	35	0	20	01/02/2002
142721	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	2	Classificavel	8753	MARLUZA MENDES VIEIRA	30	0	20	15/06/1999
142981	ESCOLA DELIZA LOPES	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	19777	FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	30	25	5	23/01/2017
142506	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	9403	JOÃO RODRIGUES ARAÚJO	28	0	20	01/02/2002
142534	ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22971	MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES	29	20	4	01/02/2018
142740	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	2099	AGUIA MARIA ARAUJO BASTOS	73	40	20	01/02/2002
143484	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	15754	FRANCISCA VANDA SILVA	27	0	12	04/01/2010
143006	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30096	NAVARA SILVA DE OLIVEIRA	6	0	2	23/01/2020
142527	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9304	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	67	40	20	01/02/2002
142575	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	17871	JOSEIL MOITA PEREIRA	24	0	9	01/02/2013
142517	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	3	Classificado	22965	FABIULA FEITOSA RODRIGUES	22	0	4	01/02/2018
142647	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	4	Classificado	22955	ENAILA MARIA MARTINS MORORO	16	0	4	01/02/2018
142760	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	5	Classificavel	22902	DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE TUDE	12	0	4	01/02/2018
143613	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	6	Classificavel	23131	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGÃO	7	0	4	01/02/2018
143346	ESCOLA JOSÉ INACIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	15729	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	59	40	12	04/01/2010
142606	ESCOLA JOSÉ LEONCIO	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	35	0	20	26/11/1992
142727	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Manhã	1	Classificado	9525	LÚCIA MARIA BARBOSA	29	0	20	01/02/2002
142567	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	30087	MARITANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	13	0	2	23/01/2020
143672	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	Anos Finais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	23896	JAMILLE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA	17	0	4	01/02/2018
142627	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	Anos Finais (EF II)	História	Manhã	1	Classificado	30128	TIANA MARA DOLADO DE SOUSA	3	0	2	23/01/2020
142725	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	28	0	20	01/02/2002
142960	ESCOLA PADRE PALHANO	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES GOMES	35	0	20	01/03/1998
143371	ESCOLA PERY FROTA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22860	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	26	20	4	01/02/2018
142730	ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22905	FRANCISCO WELLINGTON HIGINO SOUSA	8	0	4	01/02/2018
142757	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22871	ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES	36	20	4	01/02/2018
142745	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC	Educação Infantil	Polivalente	Tarde	2	Classificado	22991	JUSSVELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	32	15	4	01/02/2018
142686	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	1	Classificado	22922	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	37	20	4	01/02/2018
142629	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	Anos Iniciais (EF I)	Polivalente	Tarde	2	Classificado	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	35	0	20	01/02/2002

142678	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	22920	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	25	15	4	01/02/2018
142576	ESCOLA VICENTE ANTONER	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	1	Classificado	22869	EMANUEL ALISSON DAMASCENO	34	20	4	01/02/2018
142739	ESCOLA VICENTE ANTONER	Educação Infantil	Polivalente	Manhã	2	Classificado	34126	VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA	15	0	0	26/08/2021
143406	ETI ALZIRA PAULO BRAGA	Anos Finais (EF II)	Educação Física	Manhã	1	Classificado	30044	JOHNNY COSTA PONTE	7	0	2	23/01/2020
142601	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGÃO	27	0	12	04/01/2010
142586	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	30057	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	7	0	2	23/01/2020
142616	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29856	RAFAEL DANTAS DA SILVA	18	10	2	02/12/2019
143345	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	19853	JOSÉ GLEISON ALVES DA SILVA	13	0	5	23/01/2017
142853	ETI JOSÉ MARIA FELIX	Anos Finais (EF II)	Matemática	Tarde	1	Classificado	9500	ELENICE FERREIRA MESQUITA	39	5	20	01/02/2002
142972	ETI MARIA DE FATIMA	Anos Finais (EF II)	Geografia	Tarde	1	Classificado	30100	PAULO GOMES FERNANDES	23	10	2	23/01/2020
142584	ETI MARIA DE LOURDES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29975	CLEMILDA DE LIMA ALBUQUERQUE	8	0	2	23/01/2020
142570	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	29987	DOUGLAS ABBREU BRAGA DE SOUZA	18	0	2	23/01/2020
142742	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	Classificado	29997	FERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE	12	0	2	23/01/2020
142726	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	3	Classificável	30006	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	11	0	2	23/01/2020
143663	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	4	Classificável	34953	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	5	0	0	15/10/2021
142683	ETI MARIA DORILENE	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	5	Classificável	29992	EMANUELA MATOS FERREIRA	5	0	2	23/01/2020
142704	ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Inglês	Manhã	1	Classificado	29536	RAQUEL PIRES LOPES	22	10	2	01/10/2019
142640	ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Anos Finais (EF II)	Inglês	Tarde	1	Classificado	19226	MARIANA OLIVEIRA FONTENELE	14	0	5	23/01/2017
143139	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Geografia	Manhã	1	Classificado	30111	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	8	0	2	23/01/2020
142694	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	Classificado	30034	ISABELLE MUNIZ FERREIRA	8	0	2	23/01/2020
142701	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	Classificado	30015	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	5	0	2	23/01/2020
142562	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	Anos Finais (EF II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	Classificado	30033	GRACE DONATO DE MOURA	13	0	2	23/01/2020

ANEXO II - DEFERIDOS - EDITAL Nº 008/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR												
Inscrição	Servidor		Motivo do Indeferimento									
143127	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO		Em desacordo com os itens: 4.2 e 5.1 alínea f'									
142525	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142510	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142693	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA		Em desacordo com o item 5.1 alínea b'									
142750	GENILDA RIPARDO DA PONTE		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142712	LINNEKER FREIRE FROTA		Em desacordo com o item 5.1 alínea f'									
143679	MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONÇALVES		Em desacordo com o item 5.1 alínea d'									
142971	MARIANA CRISTINA TELES ARAÚJO		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142591	RARISSON ALEXANDRE FELIX		Em desacordo com o item 5.3									
143543	THAIS LACERDA DE AZEVEDO		Em desacordo com o item 5.3									
142738	WALESKA SIRIDO LIMA		Em desacordo com o item 5.1 alínea f'									

EDITAL Nº 009/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 009/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas

unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações relacionadas em anexo. O prazo para recurso do presente resultado será no dia 15 de julho de 2022, através do encaminhamento da solicitação ao e-mail ampliacaodefinitiva@edu.sobral.ce.gov.br, conforme cronograma geral da seleção, estabelecido no Anexo I do edital. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA - Presidente da Comissão.

ANEXO II - DEFERIDOS - EDITAL Nº 009/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR												
Inscrição	Escola onde deseja ampliar a carga horária	Modalidade de Ensino	Disciplina	Turno	Classificação	Situação	Matrícula	Servidor	Pontuação Geral	Pontuação Tempo de Admissão	Admissão	Data de Nascimento
142680	CEI DARCY RIBEIRO	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	19855	MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	34	25	23/01/2017	28/12/1978
143022	CEI DOMINGOS OLÍMPIO	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	22966	MARIA ARISTIDIA LIBERATO	22	20	01/02/2018	15/07/1978
143129	CEI DONA ONEÍDE PESSOA	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	15730	JULIA MAC HADO OLIVEIRA	43	40	04/01/2010	05/08/1970
143171	CEI JACYRA PIMENTEL	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	22876	GEAMA GAL GANHA VIEIRA VASCONCELOS	23	10	01/02/2018	08/10/1982
142622	CEI MARIA LUCIANA	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Manhã	1	CLASSIFICADO	19851	JAVANE XAVIER DE MELO	33	25	23/01/2017	17/10/1980
142565	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Manhã	1	CLASSIFICADO	16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA	47	40	03/01/2011	05/10/1980
143468	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Manhã	2	CLASSIFICADO	3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	17	10	26/11/1992	11/01/1966
143503	CEI OLGA BARROSO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	2653	CÂNDIDA MARIA SOUSA LOPES	48	40	01/04/1983	19/05/1963
142719	CEI PADRE JOAO MENDES	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	22948	ORLANDA MARIA MACIEL	27	20	01/02/2018	26/11/1968
142769	CEI TEREZINHA DE JESUS	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	19833	CHAMILLY PIMENTEL DE SOUSA	32	25	23/01/2017	07/04/1989
143065	CEI TEREZINHA DE JESUS	Educação Infantil (titular de sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	2	CLASSIFICADO	19792	CÍNTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	30	25	23/01/2017	26/03/1981
142532	ESCOLA DELZA LOPES	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	19777	FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	30	25	23/01/2017	26/06/1969
143658	ESCOLA DINORAH RAMOS	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	23131	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGÃO	23	20	01/02/2018	01/07/1983
142594	ESCOLA EMILIO SENDIM	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	22973	FRANCISCA SHIRLEANE FERREIRA ARAGÃO	28	20	01/02/2018	05/06/1985
142732	ESCOLA FRANCISCO MONTE	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	9389	MARIA AUZENI MAGALHÃES PAIVA MENDES	50	40	01/02/2002	26/05/1970
142736	ESCOLA FRANCISCO MONTE	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	2	CLASSIFICADO	19789	FRANCISCA ROSÂNGELA ALVES ANDRÉ	31	25	23/01/2017	31/03/1979
142706	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Inglês	Manhã	1	CLASSIFICADO	29536	RAQUEL PIRES LOPES	20	10	01/10/2019	23/05/1990
142737	ESCOLA GERARDO RODRIGUES	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Matemática	Manhã	1	CLASSIFICADO	29961	ANTONIO PIROS CARREIRO CHAVES	26	10	23/01/2020	07/03/1982
143682	ESCOLA JACIRA MENDES	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Manhã	1	CLASSIFICADO	22993	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	26	20	01/02/2018	30/09/1985
142975	ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	8287	EDNEUDA BEZERRA	55	40	01/03/1998	31/07/1963
143407	ESCOLA JOSÉ INACIO	Educação Infantil (Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	15729	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	12	10	04/01/2010	03/04/1973
143029	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	CLASSIFICADO	30096	NAVARRA SILVA DE OLIVEIRA	14	10	23/01/2020	22/01/1980
142573	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	17871	JOSIEL MOTA PEREIRA	55	40	01/02/2013	09/10/1977
142645	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - AEE)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	22955	ENAILE MARIA MARTINS MORORÓ	32	20	01/02/2018	21/11/1988
142746	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	19823	GENILDA RIPARDO DA PONTE	33	25	23/01/2017	28/08/1971
142673	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	CLASSIFICADO	15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGÃO	55	40	04/01/2010	05/01/1981
142703	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Manhã	2	CLASSIFICÁVEL	30015	FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA	13	10	23/01/2020	01/04/1988
142731	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	CLASSIFICADO	30006	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	19	10	23/01/2020	03/10/1990
142762	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	CLASSIFICÁVEL	30048	JORGIANE DE SOUZA GAMELEIRA	16	10	23/01/2020	08/08/1988
143228	ESCOLA PADRE OSVALDO	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	16564	FABIOLA SILVA CARNEIRO	19	10	01/09/2011	03/09/1985
142697	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	22989	MARIA GORETE FAUSTINO	27	20	01/02/2018	03/09/1992
142597	ESCOLA VICENTE ANTONER	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Substituto)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Manhã	1	CLASSIFICADO	9403	JOÃO RODRIGUES ARAÚJO	48	40	01/02/2002	01/03/1964
142940	ESCOLA VICENTE ANTONER	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	1	CLASSIFICADO	9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAÚJO	27	20	01/02/2002	12/09/1975
142723	ESCOLA VICENTE ANTONER	Anos Iniciais (Ensino Fundamental I - Titular de Sala)	Polivalente (Educação Infantil e Fundamental I)	Tarde	2	CLASSIFICADO	38285	MARIA JOSIANE DE AGUIAR MARTINS	5	0	02/05/2022	24/05/1982
142684	ETI ALZIRA PAULO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	CLASSIFICADO	29992	EMANUELA MATOS FERREIRA	13	10	23/01/2020	17/04/1989
142583	ETI ALZIRA PAULO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	2	CLASSIFICÁVEL	29975	CLEMILDA DE LIMA ALBUQUERQUE	11	10	23/01/2020	18/10/1981
142614	ETI EDGAR LINHARES	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	CLASSIFICADO	29856	RAFAEL DANTAS DA SILVA	16	10	02/12/2019	04/05/1988
142729	ETI JOSÉ PEREGRINO	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Ciências	Manhã	1	CLASSIFICADO	30045	JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	15	10	23/01/2020	12/05/1988
143529	ETI MARIA DIAS IBÁPIÑA	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Geografia	Manhã	1	CLASSIFICADO	15754	FRANCISCA VANDA SILVA	55	40	04/01/2010	27/05/1963
142696	ETI MARIA DIAS IBÁPIÑA	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Manhã	1	CLASSIFICADO	30084	ISABELLE MUNIZ FERREIRA	16	10	23/01/2020	12/07/1996
142574	ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Geografia	Manhã	1	CLASSIFICADO	30057	MARITANJA CARDOSO DE OLIVEIRA	21	10	23/01/2020	05/02/1973
142610	ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	História	Tarde	1	CLASSIFICADO	30125	THAYS DE SOUSA VERAS	30	10	23/01/2020	28/09/1993
143671	ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Língua Portuguesa	Tarde	1	CLASSIFICADO	30117	ROMÁRIO FREIRE ALCÂNTARA	21	5	23/01/2020	11/02/1993
143667	ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Anos Finais (Ensino Fundamental II)	Matemática	Tarde	1	CLASSIFICADO	19853	JOSÉ GLEISON ALVES DA SILVA	43	25	23/01/2017	10/01/1991

ANEXO II - DEFERIDOS - EDITAL Nº 009/2022 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR												
Inscrição	Servidor		Motivo do Indeferimento									
143190	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO		Em desacordo com os itens: 4.2 e 5.1 alínea e'									
143028	AGUIDA MARIA ARAUJO BASTOS		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
143675	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
143670	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142512	EMANUEL ALISSON DAMASCENO		Em desacordo com o item 3 alínea h'									
142743	FERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE		Em desacordo com os itens: 5.1 alínea e' e 3 alínea a'									
142744	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA		Em desacordo com o item 5.1 alínea b'									
143351	JOHNNY COSTA PONTE		Em desacordo com o item 3 alínea a'									
142												

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0269/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22030 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 064/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22030 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 064/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seissentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Medicamentos CAF - SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2500100200 - Medicamentos CAF - Atenção Especializada SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 2706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Christian Mendes Oliveira Tavares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0270/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22030 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 064/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22030 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 064/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Medicamentos CAF - SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2500100200 - Medicamentos CAF - Atenção Especializada SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 2706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0271/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EEP. CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem

como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 013/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 34.180,00 (Trinta e quatro mil cento e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0272/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 013/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil trezentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0273/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como

fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22008 - SEPLAG e Ata de Registro de Preços Nº 013/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.536,80 (Oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Paula Rodrigues Alves. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0274/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22023 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 066/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22023 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 066/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.670,00 (dois mil seissentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal - SENTENÇAS JUDICIAIS 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ivanor Zaions. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0275/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa PHARMAPLUS LTDA. CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS, P204263/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu

objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2021 - CAF/SMS, A.R.P. nº 080/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual: - Atenção Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica: 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. - Hospital Municipal: 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico Gerente da Célula Central de abastecimento Farmacêutico de Sobral - CAF - Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joseph Domingos da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PHARMAPLUS LTDA. CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 052/2021 e Processo nº P204453/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2021 e Processo nº P204453/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 578.104,00 (Quinhentos e setenta e oito mil, cento e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joseph Domingos Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0277/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 067/21 e Processo nº P203360/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/21 e Processo nº P203360/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de

vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Paulo Gesser. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0278/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SMS e Processo nº P205311/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SMS e Processo nº P205311/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anderson Filgueira De Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Everton de Sousa Domingues. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0185-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0185-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Everton de Sousa Domingues - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Lia Luma Prado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0186-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0186-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lia Luma Prado - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Augusto José Linhares de Carvalho. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0188-15/2021, Lei

Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0188-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Augusto José Linhares de Carvalho - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Jessica Maria Cavalcante Mesquita. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0187-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0187-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jessica Maria Cavalcante Mesquita - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Gessika Dias Pereira de Oliveira. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0189-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0189-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gessika Dias Pereira de Oliveira - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Samara Quariguasi Andrade de Carvalho. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0190-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0190-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Samara Quariguasi Andrade de Carvalho - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Amanda Albuquerque Rocha. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0191-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0191-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Amanda Albuquerque Rocha - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Iracema Ponte Bento Trindade Escossio. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0192-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0192-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Iracema Ponte Bento Trindade Escossio - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Jeferson de Lima Costa. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0193-15/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0193-15/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 15/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Jeferson de Lima Costa - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PORTARIA Nº 111/2022-SMS, DE 08 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 08 de julho de 2022. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111/2022-SMS, DE 08 DE JULHO DE 2022		
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
28313	ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPSAD
21630	MARCELA ALMEIDA FREIRE	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPSAD
31950	TIARA BRUNA TEIXEIRA TEODÓSIO	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. GUARANI MONT'ALVERNE - CSF COHAB 2

EDITAL SMS Nº 14/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUDITOR DO SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, sob a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada por seu secretário, Luiz Ramom Teixeira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III,

estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou em seu item 10.4 o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS nº 14/2021 restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 1116, de 13 de julho de 2021; CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração Pública, **RESOLVE:** I- Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS nº 14/2021. II- A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 12 (doze) meses, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III- Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 01 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022-SEINFRA - Processo nº: P195356/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 22013-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 22013-SEINFRA. **VALOR:** R\$ \$ 470.004,75 (quatrocentos e setenta mil, quatro reais e setenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 11. 334. 0482. 1419. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. **PRAZO:** O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - CAROLINE SILVA DE SOUSA - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 57/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 57/2022-SEINFRA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. **EMPRESA EXECUTORA:** MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02. **VALOR DA OBRA:** R\$ 470.004,75 (quatrocentos e setenta mil, quatro reais e setenta e cinco reais). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 470.004,75 (quatrocentos e setenta mil, quatro reais e setenta e cinco reais). Sobral/CE, 14 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022-SEINFRA - Processo nº: P192589/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22012-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 22012-SEINFRA. **VALOR:** R\$ 347.133,08 (trezentos e quarenta e sete

mil, cento e trinta e três reais e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.11.334.0482.1419.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - CAROLINE SILVA DE SOUSA - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 59/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 59/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. VALOR DA OBRA: R\$ 347.133,08 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oito centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE REFORMA DA ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 347.133,08 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oito centavos). Sobral/CE, 14 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP22004 - SECJEL. PROCESSO SPU Nº P205518/2022. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Realização da IV Meia Maratona de Sobral/2022. CONTRATADA: LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.222.915/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.258/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 283.235,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000. Sobral - CE, 14 de julho de 2022 Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 - SECJEL. PROCESSO Nº P205518/2022. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO. OBJETO: Termo de Fomento para fins de Realização da IV Meia Maratona de Sobral/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.258/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP22004 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 283.235,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Makselmo Ramos Sampaio - PRESIDENTE DA LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P200374/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.281.612/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral, promovidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22004 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 - SECULT, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 161/2021, da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 41.788,20 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.11.334.0483.2492.339039 00.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRI A DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alana Cristina Mesquita Albuquerque. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASTDE.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 26.393.102/0001-08 OBJETO: Aquisição de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e ferramentas manuais para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$2.837,50 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.04.122.0500.1.443.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 23.01.14.422.0460.1.444.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 23.01.14.422.0461.1.445.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 23.01.14.243.0462.2.199.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0462.2.200.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.01.14.422.0460.2.267.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 23.01.14.422.0461.2.277.4.4.90.52.00.1.500.0000.00; 23.02.08.243.0155.1.211.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.1.368.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0155.1.446.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.1.447.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.205.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.4.4.90.52.00.1.660.0000.00; 23.02.08.243.0155.2.525.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.03.08.243.0464.2.210.4.4.90.52.00.1.899.0000.01.23.06.08.241.0467.2.526.4.4.90.52.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.4.4.90.52.00.1.669.0000.00. FISCAL: Ligiane Portela Viana, Gerente de Recursos Humanos. PROCESSO: P178038/2021. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 003/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Pedro Medeiros Barbosa. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

PORTARIA Nº 08/2022 - SEDHAS - INDICA OS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DAS INSCRIÇÕES E REQUERIMENTOS NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 01/2022-SEDHAS. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.260, de 28 de junho de 2022, Que dispõe sobre o custeio pelo município, quanto à realização de casamento civil coletivo de casais hipossuficientes e dá outras providências, que no § 3º de seu Art. 1º assevera que "O Poder Executivo providenciará o cadastramento dos interessados, bem como diligenciará junto às autoridades competentes, no tocante às providências necessárias à realização coletiva dos casamentos"; CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022-SEDHAS (Chamamento Público) decorrente da Lei Municipal nº 2.260, de 28 de junho de 2022, que fixa critérios, cadastro e avaliação de interessados para custeio de casamento civil coletivo de casais hipossuficientes e residentes em Sobral, que no seu Tópico 5.1, assevera que "Será criada por portaria própria a ser expedida pela Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS a comissão de avaliação intersetorial que irá analisar as inscrições das pessoas interessadas, as informações e documentações apresentadas, a fim de verificar a veracidade do informado e deferir, ou não, o custeio em comento"; CONSIDERANDO a patente necessidade de uma comissão avaliadora que verifique e ateste se foram atendidos, ou não, os requisitos estabelecidos tanto na Lei Municipal nº 2.260/2022, quanto no Edital nº 01/2022-SEDHAS, sobretudo acerca do preenchimento correto das informações necessárias, da sequência de inscrições, da situação de hipossuficiência e da

residência no Município de Sobral conforme disposição legal e editalícia. RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a comissão de avaliação intersetorial, para analisar os cadastros informações e documentações apresentadas pelos interessados em ter seu casamento civil custeado pelo poder executivo municipal, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.260, de 28/06/2022 e o Edital nº 01.2022-SEDHAS. Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria é composta pelos seguintes membros, todos com lotação nesta Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS: I - Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro; II - Raimundo Nonato Arcaño Neto; III - Samuel Lucas Bezerra Souza; IV - Maluma Aguiar Marques; e V - Raimundo Torres Neto. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, 11 de junho de 2022. Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL.

EDITAL Nº 01/2022 - SEDHAS - RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CHAMADA PÚBLICA PARA FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS, CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS CIVIL COLETIVO DE CASAS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.260 DE 28 DE JUNHO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos do Tópico 7 e do cronograma contido no Anexo I do Edital 01/2022 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.365, de 08 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação preliminar de inscrições deferidas (Anexo único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2022-SEDHAS, que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. Parágrafo primeiro: As demais atividades e atos no bojo do processo de chamamento público objeto do edital em comento irão ser dar de acordo com o cronograma previsto em seu Anexo I ou suas alterações. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 14 de julho do ano de 2022. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL Nº 01/2022 - SEDHAS		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
145528	ADEMIR PATRÍCIO DE LIMA	*** 530.043-**
145512	ADILSON CALIXTA DA SILVA	*** 037.553-**
145427	AGENOR ELIAS DA SILVA NETO	*** 387.953-**
145420	ALANNE DIARTE CLARIANO	*** 810.483-**
145214	ALDENOR FERREIRA RIPARDO	*** 112.633-**
145937	ALEXANDRA FELÍCIO SAMPALHO	*** 937.903-**
144872	ALEXANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	*** 311.203-**
145524	ALEX GOMES TABOSA	*** 020.733-**
145682	AMANDA FERREIRA NEVES	*** 231.113-**
145311	ANA ALICE LIMA DOS SANTOS	*** 600.183-**
145505	ANA ALINE LEANDRO DA SILVA	*** 190.733-**
144997	ANA CARLA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	*** 385.783-**
145081	ANA CAROLINA MARQUES COSTA	*** 234.653-**
144964	ANA CAROLINE LIMA DAMASCENO	*** 619.293-**
145548	ANA KELLE FEIJAO CARNEIRO	*** 755.763-**
145566	ANA LETICIA SILVA MARQUES	*** 786.573-**
145108	ANALI RODRIGUES DA SILVA	*** 118.183-**
145683	ANA MARCIA FREIRE ALBUQUERQUE ROMÃO	*** 880.663-**
145274	ANA MARIA SILVA PEREIRA	*** 615.903-**
145942	ANA MARY FEITOSA ARCANJO	*** 254.223-**
145729	ANGELA FREITAS FERREIRA	*** 136.993-**
145690	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	*** 648.073-**
145020	ANTONIA DA CONCEIÇÃO MENDES CARDOSO	*** 468.753-**
145907	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA	*** 216.153-**
145087	ANTONIA NATIANE MOREIRA PINTO	*** 944.033-**
145153	ANTONIO FABIO COSTA DA SILVA	*** 013.413-**
145457	ANTONIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA GOMES	*** 017.473-**
145239	ANTONIO XIMENES DA SILVA NETO	*** 552.243-**
144995	APARECIDA LIDIANE CAVALCANTE AMARO	*** 396.853-**
145256	ARIA VILANIR AURELIANO	*** 264.503-**
145426	ARYADNNE PROTARARAGO	*** 641.113-**
145522	AUBRELLA ESTEVAM DE CARVALHO	*** 703.873-**
145321	ÁVILA MARIA DOS SANTOS SILVA	*** 909.463-**
145617	BEATRIZ BRAGA VASCONCELOS	*** 485.423-**
145492	BENEDITA ADELINE PEREIRA FIRMINO	*** 851.753-**
145012	BRENO RODRIGUES DE MATOS	*** 838.223-**
145203	CAIO VINICIUS SOUSA AZEVEDO	*** 956.633-**
145516	CAMILA ALBINO FERNANDES	*** 908.253-**
145481	CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES	*** 511.943-**
145269	CARLOS ALBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	*** 099.783-**
145028	CARLOS EDUARDO MENDES DE ANDRADE	*** 170.723-**
145550	CINTIA RODRIGUES XIMENES MELO	*** 877.703-**
145776	CLARICE DOMINGUES RIPARDO	*** 821.883-**
145276	CLEIDIANE PRADO DAS CHAGAS	*** 691.213-**
145718	CONCEIÇÃO DE MARIA URBANO SILVA	*** 944.203-**
145816	CRISTINA LAURINDO DA SILVA	*** 173.043-**
145812	DAIANA DE SOUSA BARROS	*** 582.503-**
145590	DAIANA KELLI DE ASSIS SOUSA	*** 350.033-**
145072	DAIANE COSTA ABREU	*** 947.883-**
144836	DARLA AQUINO DA SILVA	*** 047.353-**
145289	DEBORA RODRIGUES BARROS	*** 117.243-**
145446	DEBORA DOLIVEIRA LOPES	*** 779.353-**
145895	DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUSA	*** 777.273-**
145412	EDILENE PEREIRA SILVINO	*** 351.933-**
145833	EDNA DOS SANTOS RICARDO	*** 816.663-**
145366	EDNA REJANE DA SILVA SOUSA	*** 460.143-**
144850	ELIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	*** 985.403-**
145676	ELZA CRISTINA RAMOS DA SILVA	*** 514.743-**
145393	ERMES DA SILVA	*** 024.143-**
145679	EUDES AGUIAR LINHARES	*** 336.003-**
145801	FABIANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	*** 096.443-**
145466	FABIANA HOLANDA	*** 836.493-**
145588	FERNANDA LEANDRO DE ARAÚJO	*** 624.803-**
145368	FERNANDO JORGE CONTRAÑO	*** 687.254-**
145828	FRANCINE NICOLAU DA ROCHA	*** 141.123-**
145398	FRANCISCA FRANCIELLY DE AGUIAR PARENTE	*** 120.213-**
145216	FRANCISCA GABRIELLE RODRIGUES VIEIRA	*** 617.573-**
145613	FRANCISCA IVANETE SILVA FERNANDES	*** 939.273-**
145538	FRANCISCA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	*** 700.413-**
145509	FRANCISCA SAMILA MARCELINO DE CASTRO	*** 786.763-**
145263	FRANCISCA TATIANE GOMES PAZ	*** 634.683-**
145416	FRANCISCA VANILIA SOARES DA SILVA	*** 610.753-**
145078	FRANCISCO AGUINALDO DA LUZ SOUSA	*** 329.263-**
145575	FRANCISCO ALEXANDRE BATISTA MELO	*** 896.193-**
145594	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA SOUSA	*** 477.113-**
145611	FRANCISCO ANTONIO RIPARDO JUNIOR	*** 252.523-**

145668	FRANCISCO AVELANGE GOMES	*** 499.077-**
145711	FRANCISCO BEBETO DE MESQUITA DUTRA	*** 999.933-**
145512	FRANCISCO CRISTIANO TERTULIANO DA SILVA	*** 486.983-**
145268	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	*** 800.563-**
145710	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS OLIVEIRA	*** 256.753-**
145806	FRANCISCO DIOGO LIMA DA COSTA	*** 125.223-**
145438	FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA CARVALHO	*** 354.223-**
145451	FRANCISCO LINHARES MOITA	*** 137.988-**
145498	FRANCISCO MACIELE DE MOURA	*** 718.203-**
145894	FRANCISCO MARCELO SILVA DOMINGUES	*** 010.803-**
145830	FRANCISCO MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	*** 147.123-**
145451	FRANCISCO MATEUS CAMPOS LEAL	*** 316.223-**
145786	FRANCISCO ROMÁRIO LOPES DA SILVA	*** 095.703-**
145022	FRANCISCO THALISON MARTINS DO NASCIMENTO	*** 375.713-**
144811	FRANCISCO WESLEY SILVA DO NASCIMENTO	*** 234.233-**
145287	FRANCISCA KEYLA DE PAULA	*** 658.053-**
145517	GENELICE ALVES FARIAS	*** 309.668-**
145262	GERARDO RIBEIRO PESSA NETO	*** 517.093-**
145294	GILMARIA DE ASSIS	*** 241.973-**
144903	GILVANA DO NASCIMENTO DE LIMA	*** 812.903-**
145391	GISELLE DA COSTA E SILVA	*** 319.073-**
145404	GISELLE MAIRA MONTEIRO DE CARVALHO	*** 369.463-**
144843	GLEICIANE ARAUJO RODRIGUES	*** 655.383-**
145914	GLEICIANE LOURENÇO SILVA	*** 011.563-**
144821	GRACY DARA GONCALVES TEIXEIRA	*** 281.463-**
145827	HANNA ISAIAS FONTENLE RIBEIRO	*** 351.023-**
144908	HILDA MARIA MARQUES DE SOUSA	*** 394.913-**
144891	JAMARA FERREIRA DA SILVA	*** 170.673-**
145618	JGOR SALES DE SOUSA	*** 702.222-**
145364	JNARA URSULA DE SOUSA PINTO	*** 159.393-**
145692	ISABEL RODRIGUES DUARTE	*** 180.773-**
145604	ISAEL DA SILVA MESQUITA	*** 547.863-**
145593	ISRAEL NOBREGA QUEIROGA VASCONCELOS	*** 800.173-**
145205	IVAMARA COSTA DUARTE	*** 081.643-**
145169	IVONARRA SENA	*** 904.433-**
145460	JACINEUDA RIPARDO XAVIER	*** 166.753-**
145559	JAINÉ FEITOSA DE SOUZA	*** 578.793-**
145697	JANIELE DO NASCIMENTO SILVA	*** 951.333-**
145442	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	*** 118.583-**
145738	JOÃO NASCIMENTO MENDES	*** 653.553-**
145507	JOÃO SAMIR MENDES SILVA	*** 605.383-**
145242	JONAS DOS SANTOS SOUSA	*** 504.603-**
145444	JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	*** 200.683-**
145843	JOSE DILSON DE OLIVEIRA	*** 862.473-**
145792	JOSE LINO ALCANTELA MOURA	*** 281.753-**
145577	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	*** 458.933-**
145749	JOSEANE ARAUJO DE SOUSA	*** 092.103-**
144935	JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	*** 532.703-**
145058	JULIENE RAMOS DO NASCIMENTO	*** 410.333-**
144965	KELVIANE CORDEIRO DA SILVA	*** 388.413-**
144926	KEROLAINÉ BARBOZA DE PAIVA	*** 459.243-**
145480	LANA MARIA MAGALHÃES ALVES	*** 700.213-**
145719	LEONILDA DIAS FERNANDES	*** 953.733-**
145635	LIVIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	*** 233.903-**
145032	LIANA LOPES NASCIMENTO	*** 660.043-**
145674	LIANA SILVA DO NASCIMENTO	*** 937.643-**
145249	LUCAS FROTA DE FARIAS	*** 248.943-**
145938	LUCAS JERÔNIMO DA SILVA	*** 105.553-**
145589	LUCIMAR LIMA DA PONTE	*** 206.603-**
145065	LUIS SALES FROTA	*** 623.383-**
144907	LUIZLEIDE DO NASCIMENTO RODRIGUES	*** 339.093-**
145615	MACEDO LIMA DO NASCIMENTO	*** 697.973-**
145319	MAIRLE DE SOUZA MARQUES	*** 612.743-**
145332	MANOEL BANDEIRA SOBRINHO	*** 219.313-**
145462	MANOEL DO NASCIMENTO ALVES	*** 598.853-**
145245	MANOEL MONÇÃO CARNEIRO	*** 363.453-**
145491	MARCELO DA SILVA PINTO	*** 451.973-**
145530	MARCOS LUCAS ALVES SEVERIANO	*** 387.993-**
145514	MARIA ALICE DA SILVA SABINO	*** 783.303-**
145416	MARIA AMANDA LIMA DOS SANTOS	*** 326.703-**
145904	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA COSTA	*** 869.023-**
145920	MARIA CONCEIÇÃO HERMÍNIO OLIVEIRA	*** 240.693-**
145800	MARIA CONSUELO VIANA	*** 291.843-**
144852	MARIA CRENILISA DE ANDRADE	*** 073.513-**
144916	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ARAGO	*** 127.733-**
145695	MARIA DA CONCEIÇÃO JANUÁRIO DOS SANTOS	*** 372.873-**
145640	MARIA DE FATIMA SOUZA DO NASCIMENTO	*** 021.623-**
145772	LAYON CARLOS ALVES	*** 196.663-**
145483	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	*** 469.403-**
145513	MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA	*** 439.583-**
145025	MARIA EDUARDA VIEIRA ALVES	*** 009.953-**
144953	MARIA ELIZANE CAMELO SOUSA	*** 129.603-**
145211	MARIA FLAVIANA DE OLIVEIRA MELO	*** 255.833-**
145616	MARIA FRANCISCA MALALMEIDA	*** 343.993-**
145062	MARIA GESSILNE FORTES BARROSO	*** 431.643-**
145030	MARIA IVANILDA FERNANDES SILVA	*** 123.603-**
144860	MARIA JESSICA SOUSA DO NASCIMENTO	*** 654.403-**
145713	MARIA JOSÉ ARAGO	*** 666.393-**
145766	MARIA JOSIVANIA DE SOUSA ALCANTARA	*** 603.463-**
145886	MARIA LARA RAVENIA VASCONCELOS	*** 472.023-**
144826	MARIA LAURA DIAS MENEZES	*** 982.463-**
145557	MARIA LIDUINA RODRIGUES LIMA	*** 699.233-**
145846	MARIA LUCIANO MARIANO RODRIGUES	*** 202.693-**
144931	MARIA LUZIANE DE SOUSA	*** 644.333-**
145177	MARIA REGINA GONCALVES CARDOSO	*** 646.893-**
145518	MARIA RUTH ALVES DA SILVA	*** 852.183-**
145845	MARIA SAMILE MADEIRA DE SOUSA	*** 723.843-**
144858	MARIA VANESSA BASTOS DA SILVA	*** 881.893-**
145610	MARIA VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	*** 298.773-**
145685	MARIA WALCELANA BARROS DO NASCIMENTO	*** 677.723-**
145224	MAURICIO DO NASCIMENTO JANUÁRIO	*** 579.383-**
145194	MICHAEL CIPRIANO FERNANDES	*** 717.283-**
145881	MONISIA DE OLIVEIRA JUSTO	*** 089.813-**
145049	NADIA EUFRASIO BARROSO	*** 950.303-**
145223	NATANAEL ALVES ARISTIDES	*** 803.823-**
145880	NAYARA FERNANDES DE ARAUJO	*** 055.704-**
145832	NOEL AZEVEDO PLACIDO	*** 506.223-**
145660	OSVALDO GOMES DOS SANTOS	*** 101.533-**
145382	PAMELA TERTULIANO SIQUEIRA	*** 885.863-**
144986	PAULO VICTOR MESQUITA SOUSA	*** 242.213-**
145811	PAULO VITOR DO NASCIMENTO LIMA	*** 408.003-**
145154	PETROLINA RODRIGUES FERREIRA	*** 896.903-**
145156	RAIANE SILVA DO NASCIMENTO	*** 129.223-**
145085	RAIANE RIPARDO OLIVEIRA	*** 548.423-**
145476	RAIMUNDO PEREIRA VASCONCELOS BRAGA	*** 044.033-**
145796	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	*** 696.093-**
145869	RAQUEL WHITE GOMES DA SILVA	*** 536.583-**
145260	RAYANNE ANASTÁCIO DE LIMA	*** 990.323-**
145009	REGINA SOUSA SAMPALHO	*** 003.203-**
144878	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	*** 706.343-**
145395	RONI DE SOUSA JERONIMO	*** 058.743-**
145495	ROSANA MARIA SILVA COSTA	*** 986.753-**
145145	ROSANA PEREIRA DAS CHAGAS	*** 046.163-**
145040	ROSIANE DO NASCIMENTO TORRES	*** 210.503-**
145835	ROSIMÉIDE FERREIRA SILVA	*** 652.973-**
145021	SAMARA DO NASCIMENTO LIMA	*** 006.623-**
145600	SAMILA RIPARDO DA SILVA	*** 936.173-**
145808	SANDRA GABRIEL DA COSTA	*** 962.133-**
145281	SARAH STEFANY LIMA FAUSTINO DOS SANTOS	*** 185.333-**
145497	SEBASTIANA MARIA BERNARDO TEIXEIRA	*** 962.743-**
145283	SILVANA ARRUDA DA SILVA	*** 240.623-**
144856	SILVANA MATOS CIRO	*** 273.993-**
145489	SIMONEIDE GOMES	*** 479.433-**
145296	SOFIA LINDAS AMOM	*** 263.893-**
145035	SAMIRIES RIPARDO DA DA SILVA	*** 151.563-**
145648	TATIANE DA COSTA AZEPE	*** 354.253-**
145932	THAINARA DA SILVA SOUSA	*** 289.723-**
144886	THAISA DO NASCIMENTO BARBOZA	*** 351.803-**
144798	THAISA FERREIRA MUNIZ	*** 275.353-**

145817	THAIS DE SOUSA FERNANDES	***.136.843.**
144870	THAMIRES DE ANDRADE MORAIS	***.188.613.**
144967	THAYLANDIO COSTA PEREIRA	***.690.943.**
145010	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	***.989.263.**
145396	THIAGO ROCHA BATISTA	***.498.813.**
145608	VALDIRI SILVA DE PAIVA	***.110.073.**
145284	VANESSA DE PAULO MOURAO	***.753.443.**
145532	VINICIUS DOURADO QUEIROZ	***.748.503.**
145542	VITÓRIA SOUSA DOS SANTOS	***.598.683.**
144832	WALQUIRIA VIEIRA DE BRITO	***.609.063.**
145293	WANDRA ALVES DOS SANTOS	***.054.394.**
145519	ZELANDIA OLIVEIRA CARNEIRO	***.526.067.**
145544	ZILDENE ALVES MARÇAL	***.300.443.**

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida, RATIFICA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO em virtude da celebração de parceria através de Acordo de Cooperação, tendo como partícipe o Instituto Gestão Brasil (IGB), conforme estabelecido abaixo: **PARTÍCIPES:** A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, localizada na Av. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435, Coração de Jesus - Sobral/CE, CEP.: 62.043-070, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 713.232.953-72, doravante denominada AMA, e o INSTITUTO GESTÃO BRASIL, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.663.955/0001-07, localizado na Rua Alice Alem Saadi nº 855, sala 503, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. José Carlos de Farias, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 593.481.869-49, doravante denominado IGB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº. 2.075, de 09 de julho de 2018, e nas demais normas que regulamentam a espécie, tendo em vista o que consta no Processo nº P198593/2022. **TIPO DE PARCERIA:** Será realizada a modalidade de parceria Acordo de Cooperação, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros. **OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação entre a AMA e o IGB para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a modernização da gestão ambiental, mediante a disponibilização do Módulo de Gestão Pública do PGRS DIGITAL para o Município de Sobral, sem ônus, visando a modernização da gestão ambiental pelo Município de Sobral, possibilitando a recepção de PGRS, análise, tramitação, aprovação, a Fiscalização dos Transportadores e dos Destinos Finais dos Resíduos, a Gestão de Resíduos dos PGRS e a compilação de informações através da emissão de Relatórios analíticos e sintéticos, contendo informações gerenciais que permitem o monitoramento e avaliação mais eficazes das políticas públicas, reduzindo despesas para o município no processo de avaliação e tramitação dos PGRS entre as secretarias e os departamentos onde tramitam, atendendo às demandas do município por mais efetividade e eficiência das políticas públicas ambientais, através de ações totalmente eletrônicas, permitindo a fiscalização dos seus geradores e transportadores, sem transferência direta de recursos financeiros públicos, conforme definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integrará o Acordo de Cooperação a ser celebrado, independente de sua transcrição. **JUSTIFICATIVA:** O objeto em epígrafe será realizado através de parceria a ser formalizada por meio de Acordo de Cooperação, que é o instrumento hábil a ser utilizado quando não há transferência de recursos financeiros, conforme dispõe o art. 2º, inciso VIII-A da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014. Nesse sentido, o art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que segue transcrito abaixo, dispõe que os Acordos de Cooperação cujo objeto não envolva a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, serão celebrados sem chamamento público, motivo pelo qual se justifica a presente dispensa. Regulamentando a legislação federal alhures, o Decreto Municipal nº. 2.075, de 09 de julho de 2018, especificamente em seu art. 6º c/c art. 19, inciso I, dispõe que a dispensa de chamamento público deverá ser ratificada pela autoridade competente. **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Fica ratificada a dispensa de formalização de chamamento público para a celebração de Acordo de Cooperação, nos termos do art. 6º c/c art. 19, inciso I, do Decreto Municipal nº. 2.075, de 09 de julho de 2018, considerando que o objeto da parceria pretendida não consta no rol identificado no art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014. **LOCAL E DATA:** Sobral/CE, 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIO:** Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida, Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** EMPRESA G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.782.385/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE 001/2022 - SEPLAG, e seus

anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.102,92 (quatro mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04. 122.050 0.2.450.3 3.90.30.00 1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA representante da EMPRESA G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** EMPRESA LPK LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.535.560/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04. 122.050 0.2.450.3 3.90.30.00 1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. Leoni Parciannelo Kilpp representante da EMPRESA LPK LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** EMPRESA ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 429,33 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04. 122.050 0.2.450.3 3.90.30.00 1.899.0000.02.. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES representante da EMPRESA ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** EMPRESA ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.298.511/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** contrato a aquisição de de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.050.02.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO representante da EMPRESA ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP inscrita no CNPJ sob nº 03.562.872/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** contrato a aquisição de de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.615,50 (um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.050.02.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 14 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO representante da EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A., inscrita no CNPJ Nº 08.596.854/0024-80, empreendimento situado à Rua Wenefrido Melo Nº 294, bairro Mondubim, no município de Fortaleza-CE, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA a Licença de Instalação - Regularização, referente à Licenciamento Ambiental contemplando uma área de 2.934,76m³, envolvendo a construção de 5.704,40m linhas de dutos e 43 caixas subterrâneas para acomodar as redes de telecomunicações da operadora Oi, situados nas Ruas Menino Deus, Rua Conselheiro Rodrigues Junior, Travessa Adriano Dias, Rua Cel. Ernesto Deocleciano, Rua Dr. Calixto Pompeu, Rua Domingos Olímpio, Rua Galdino Goldin, Rua Pe. Fialho, Rua Frederico Ozanan, Rua Jorn. Deolino Barreto, Rua Doutor Monte, Rua Cel. Mont'Alverne, Rua Oriano Mendes, Rua das Dores, Rua Cordeiro de Andrade, Rua Manoel Artur da frota, Avenida Dr. Guarany, Rua Cel. Antônio Regino Amaral, Rua Cel. Antônio José Saboia e a Rua Dep. João Adeodato, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 14 de julho de 2022. Alexandre David Macêdo de Almeida - Representante da SEREDE - SERVICOS DE REDE S.A.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO